ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO No. 1994 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% AO SERVIDOR PEDRO SOARES

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, conforme o que consta no Processo No. 3120 de 29 de maio de 1992,

D E C R E T A

Art. 1o. - Fica concedido ao servidor **PEDRO SOARES** a gratificação adicional de 25% sobre os seus vencimentos, a partir da data em que completou os 25 anos de atividade, por força de sentença judicial do Juíz da 1ª. Vara, datado de 25 de fevereiro de 1992.

Art. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3o. - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 21 de dezembro de 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Sec. Mun. de Administração